



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

[www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano VIII | Edição nº 975

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Itararé**

CNPJ 46.634.390/0001-52  
Rua XV de Novembro, 83  
Telefone: (15) 3532-8000  
Site: [itarare.sp.gov.br](http://itarare.sp.gov.br)  
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

#### **Câmara Municipal de Itararé**

CNPJ 50.788.975/0001-02  
Rua São Pedro, 885  
Telefone: (15) 3532-4477  
Site: [itarare.sp.gov.br](http://itarare.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano VIII | Edição nº 975

Página 2 de 5

### GABINETE DO PREFEITO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



#### DECRETO Nº152, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e dá outras providências.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal, nº 3788, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa do meio Ambiente;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - O Conselho Municipal de Defesa do meio Ambiente, fica constituído pelos seguintes membros:

#### REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

##### - REPRESENTANTES DA COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE

Titular: Luis Alberto Capelassi Gomes  
Suplente: Jeronimo de Almeida

##### - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Damy Francine Alves da Rocha  
Suplente: Ana Maria Tibério

##### - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE

Titular: Matheus Augusto Nogueira  
Suplente: Juliano Machado Leite Flora

##### - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Titular: Vanessa Borges  
Suplente: Denise Bruno

##### - REPRESENTANTES DA ASSESSORIA JURIDICA

Titular: Filipe Martins dos Santos  
Suplente: Fátima Aparecida Almeida Oliveira

##### - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Titular: Marcelo Luis Zanetti  
Suplente: Gleiber Bedani do Couto



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (ns) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 1 pessoa: HELITON SCHEIDT DO VALLE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/5510-0829-528C-551E> e informe o código 5510-0829-528C-551E





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano VIII | Edição nº 975

Página 3 de 5



### - REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL

Titular: Jacir Rodrigues

Suplente: Mário Sérgio de Pina

### - REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE ITARARÉ

Titular: Eliane Egen

Suplente: Joseli Almeida de Jesus

### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

#### - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA FAZENDA BRASIL

Titular: Sérgio da Silva Conceição

Suplente: Jair Quirino da Silva

#### - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ITARARÉ

Titular: Patrícia Maria de Lima

Suplente: José Eduardo Monteiro Waltenberg

#### - REPRESENTANTES DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - CREA

Titular: Rafael Santos da Silva

Suplente: Luis Varouf

#### - REPRESENTANTES DO SETOR DE EXPLORAÇÃO E COMÉRCIO DE MADEIRA E REFLORESTAMENTO

Titular: Rafael Martins Camargo

Suplente: Danilo Aparecido Camargo Furquim

#### - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL.

Titular: Luis Carlos Fernandes

Suplente: Daiane de Paula Rosa Vieira

#### - REPRESENTANTES DA SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB DE ITARARÉ

Titular: Gustavo Stefanuto

Suplente: Anderson Luiz Machado

#### - REPRESENTANTES DA COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP

Titular: Emerson Edgard Mendes

Suplente: João Augusto de Oliveira

#### - REPRESENTANTES DO SETOR INDUSTRIAL

Titular: Marcelo de Oliveira Bernardes

Suplente: Achilles Dalcol Neto



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (ns) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 1 pessoa: HELITON SCHEIDT DO VALLE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/5510-0829-528C-551E> e informe o código 5510-0829-528C-551E





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano VIII | Edição nº 975

Página 4 de 5



**Art. 2º** - O mandato dos membros do Conselho Municipal Defesa do meio Ambiente será de 2 (dois) anos, conforme previsto no artigo 4º, § 2º da Lei Municipal 3788, de 26 de Junho de 2017.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, aos 25 de janeiro de 2022.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**

Prefeito

Publicação: Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**BRUNO MARCOS DA SILVA**

Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 1 pessoa: HELITON SCHEIDT DO VALLE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/5510-0829-528C-551E>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano VIII | Edição nº 975

Página 5 de 5



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5510-0829-528C-551E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HELITON SCHEIDT DO VALLE (CPF 026.XXX.XXX-08) em 26/01/2022 17:20:22 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itarare.1doc.com.br/verificacao/5510-0829-528C-551E>